

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Aos onze dias do mês de março de 2026, na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Itaguaí, à Rua Amélia Louzada, 277 – Centro-Itaguaí/RJ, reuniram-se os senhores Vereadores: Alexandro Valença de Paula – Presidente; Rachel Secundo da Silva – Membro e; Júlio Cezar José de Andrade Filho – Membro, para a 2ª Reunião Ordinária da Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico Indústria e Comércio.

O Sr. Presidente iniciou a reunião apresentando à Comissão os Temas de Discussão pautados, não havendo temas em discussões pautados, o Sr. Presidente passou as Matérias Legislativas constantes de pauta:

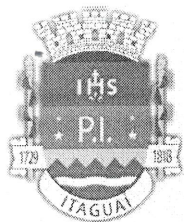
Projeto de lei nº **034/2026** de autoria do ver. Olindino Cerqueira. Ementa: dispõe sobre a criação do programa primeiro emprego no âmbito do município e dá outras providências. A relatora foi a verª Rachel secundo, que opinou favoravelmente à matéria, é o parecer.

Projeto de lei nº **063/2026** de autoria do ver. Valtinho almeida. Ementa: dispõe sobre instituir o dia valorize o comércio local e dá outras providências. A relatora foi a verª Rachel secundo, que opinou favoravelmente à matéria, é o parecer.

Projeto de lei nº **074/2026**. Ementa: dispõe sobre a obrigatoriedade de assegurar o atendimento às pessoas com deficiência auditiva por meio de intérprete da língua brasileira de sinais – libras, ou meios de acessibilidade equivalentes, em todos os estabelecimentos privados de atendimento ao público no município de Itaguaí, e dá outras providências. O relator foi o ver. Júlio Cesar José de Andrade, que opinou favoravelmente à matéria, é o parecer.

Projeto de lei nº **096/2026**. Ementa: autoriza a criação da cartilha de acessibilidade com normas técnicas voltadas ao comércio e empresas no município de Itaguaí, e dá outras providências. O relator foi o ver. Júlio Cesar José de Andrade, que opinou favoravelmente à matéria, é o parecer.

Projeto de lei nº **111/2026** de autoria do ver. Alexandro Valença de Paula. Ementa: dispõe sobre a proibição de comercialização de bebidas em recipientes de vidro na faixa de areia das praias localizadas no município



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



de Itaguaí e dá outras providências. A relatora foi a ver^a Rachel Secundo, que opinou favoravelmente à matéria, é o parecer.

Terminada as matérias constantes de pauta e nada mais havendo para constar o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, marcando a próxima reunião ordinária para quarta-feira, 18 de março, às 09:10h, determinando que fosse lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme segue assinada.

Alexandro Valença de Paula
Presidente

Rachel Secundo da Silva
Membro

Júlio Cezar José de Andrade Filho
Membro